SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

494/2021

REQUERIMENTO
APROVADO
35ª SESSÃO
DATA 26/10/21
PRESIDENTE

A liberdade de expressão não pode ser utilizada como pretexto para falarmos o que quisermos.

Depois das falas infelizes da comediante do SBT que proferiu ataques gratuitos e sem nenhuma inspiração, temos que reagir, sim.

Esta casa de leis representa milhares de cidadãos que fazem dessa cidade o orgulho de todos nós.

Podemos não concordar em várias questões, mas quando se fala do amor pela nossa bandeira, temos que nos unir para combater esses tipos de ataques mentirosos.

Diante do exposto, requeiro à mesa diretora desta casa, que faça estudo junto à procuradoria interna, sobre medida judicial cabível em face da comediante Mhel Marrer.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de Outubro de 2021

WHELLITON SILVA
Vereador